



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a outubro de 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em outubro de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de outubro de 2024. **Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS chegam a 81% e 76% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	722	26	4%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	665	477	72%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	34	24	71%
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	36	29	81%
GABINETE DO GOVERNADOR	123	1	1%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	169	128	76%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	224	143	64%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	215	26	12%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	62	34	55%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1500	926	62%
SEC. DA AGRICULT., PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1187	23	2%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	245	41	17%
SECRETARIA DA CULTURA	252	32	13%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	73695	2	0%
SECRETARIA DA FAZENDA	1508	561	37%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100	39	39%
SECRETARIA DA SAÚDE	2988	756	25%
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	93	46	49%
SEC. DE DESENV. RURAL	107	15	14%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	164	1	1%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	329	4	1%
SEC. DE PARCERIAS E CONC.	49	17	35%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	723	379	52%

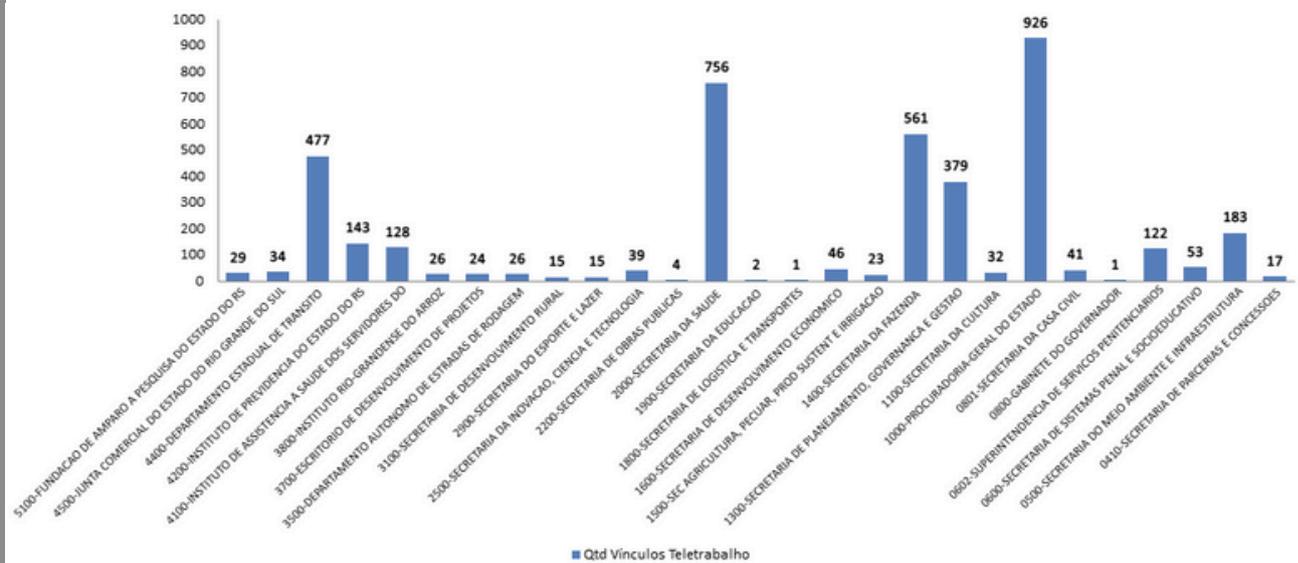


Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
SEC. DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	107	53	50%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	423	183	43%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	57	15	26%
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	6403	122	2%
TOTAL	92180	4103	4%

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM OUTUBRO DE 2024



Servidores em teletrabalho • IF-RHE



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM OUTUBRO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO